



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

### LEI MUNICIPAL Nº 1003/2014.

De 12 de junho de 2014

#### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1003/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 12/06/14

Responsável: Município

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUMENTO  
REAL NO VALE ALIMENTAÇÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA /RS, uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 039/2014, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

#### LEI MUNICIPAL

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder aumento real no valor do vale-alimentação, que passará de R\$ 11,33 (onze reais e trinta e três centavos), por dia trabalhado, para R\$ 12,64 (doze reais e sessenta e quatro centavos), para vigorar a partir do mês de maio de 2014.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2014.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal